

Liminar mantém assessor de 'confiança' no Senado

A Justiça Federal concedeu liminar a 30 dos 120 ocupantes de cargos de confiança temporários nos gabinetes de senadores que não se reelegeram — e que foram afastados no começo da nova legislatura — autorizando-os a permanecer no emprego.

De acordo com a decisão provisória da Justiça, o Senado deverá pagar seus vencimentos — que variam de Cr\$ 400 mil a Cr\$ 900 mil, num total de Cr\$ 20 milhões — até o julgamento final do mandado de segurança.

Embora não sejam funcionários do Senado — já que ocupavam cargos de confiança — eles solicitaram à Justiça a estabilidade concedida pela Constituição aos funcionários com mais de cinco anos de ser-

viço.

O Senado alegou que seu regimento administrativo não deixa dúvidas quanto “a tutela do pessoal de confiança” dos parlamentares e que o contrato estaria desfeito com a não reeleição do senador.

O juiz da 6ª Vara de Justiça Federal, Antônio de Souza Prudente, que concedeu liminar, previu que o mérito da questão será julgado em 40 dias.

“As vagas foram ocupadas pelos auxiliares indicados pelos novos senadores”, esclareceu o diretor de Pessoal do Senado, Ney Madeira.

Quando anunciadas as demissões, Madeira passou a receber telefonemas ameaçadores, e sua filha sofreu um acidente ainda não esclarecido.